



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.031719/2019-10

5º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO N.º 642/2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PRIMEIROS SOCORROS PARA PROTEÇÃO À VIDA E AO PATRIMÔNIO, POR MEIO DE EQUIPE DE BOMBEIROS CIVIS (BRIGADA DE INCÊNDIO), NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta do Contrato 642/2020, celebrado em 01 de dezembro de 2022, tendo como Contratada a empresa **AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, conforme Processo Administrativo n.º 50600.031719/2019-10, APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:

a) **DO VALOR:** Com a nova Convenção Coletiva de Trabalho - 2025/2025, o valor anual da prestação dos serviços passará para **R\$ 2.330.073,72 (dois milhões, trezentos e trinta mil setenta e três reais e setenta e dois centavos)**, com acréscimo anual de **R\$ 110.083,68 (cento e dez mil oitenta e três reais e sessenta e oito centavos)**. Com isso, o valor mensal passará para **R\$ 194.172,81 (cento e noventa e quatro mil cento e setenta e dois reais e oitenta e um centavos)**, conforme demonstração a seguir:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quant. de posto	Quant. de funcionários	Valor Unitário	Valor mensal de cada item	Valor total do item
1	Bombeiro Civil Mestre	Posto	01	01	R\$ 13.838,29	R\$ 13.838,29	R\$ 166.059,48
2	Bombeiro Civil Líder	Posto	01	02	R\$ 12.842,28	R\$ 25.684,56	R\$ 308.214,72
3	Bombeiro Civil Diurno	Posto	05	10	R\$ 10.735,40	R\$ 107.354,00	R\$ 1.288.248,00
4	Bombeiro Civil Noturno	Posto	02	04	R\$ 11.823,99	R\$ 47.295,96	R\$ 567.551,52
VALOR TOTAL MENSAL							R\$ 194.172,81
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO							R\$ 2.330.073,72

b) **DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2025, a cargo do DNIT, no Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001, Natureza da despesa 33.90.37.07 (Serviços de Brigada de Incêndio), Fonte 0100000000, conforme Notas de Empenho a serem emitidas/reforçadas no presente exercício pela Coordenação de Gestão de Orçamento/DAF/DNIT, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 642/2020 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JUNIOR

Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 24/04/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20945232** e o código CRC **D62A0F86**.

Referência: Processo nº 50600.031719/2019-10

SEI nº 20945232



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



GOVERNO FEDERAL
Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |